

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE SAÚDE DO HOMEM E DO IDOSO (SA PESSOA IDOSA)



CONVERSANDO
SOBRE A VIOLÊNCIA
CONTRA
A PESSOA
IDOSA

*Importância da prevenção
frente a pandemia da Covid-19*



APRESENTAÇÃO

Em todo o mundo, o número de pessoas idosas cresce devido ao aumento da expectativa de vida, ou seja, as pessoas têm vivido cada vez mais. Esse fenômeno tem sido causado pela diminuição da mortalidade e melhoria das condições econômicas, sociais, ambientais e pela evolução dos diversos campos de atuação da saúde (novas tecnologias na: promoção à saúde, prevenção de doenças, vacinas, medicamentos, etc.).

Além de alterações fisiológicas (dificuldade para enxergar, para ouvir, diminuição da força física, etc.), que ocorrem no corpo durante o envelhecimento, e das doenças comuns dessa faixa etária (60 anos e mais), como a hipertensão arterial (pressão alta), o *diabetes mellitus*, os cânceres, entre outras doenças, os indivíduos idosos também estão vulneráveis aos diversos tipos de violência.

Entende-se que a violência contra a pessoa idosa, considerada um grande problema a ser enfrentado, encontra-se aumentada durante a pandemia causada pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2), responsável pela Covid-19.

Uma vez que esse grupo, sendo mais vulnerável à infecção da Covid-19, tem sido orientado a manter o isolamento social, o risco de exposição a situações de violência tem sido aumentado.



SUMÁRIO

O que é Violência?	04
Como podem surgir os atos de violência?	05
Os principais tipos de violência praticadas contra a população idosa	06
Quais fatores podem contribuir para a ocorrência de violências?	08
Em quais locais ocorrem as situações de violência?	09
E quem são as principais vítimas entre as pessoas idosas?	09
Como contribuir para prevenir a violência contra a pessoa idosa?	10
Dicas na prevenção de situações de violência, em instituições financeiras, caixas eletrônicos e vias públicas	14
Referências	16



O QUE É VIOLÊNCIA?

Violência é qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que cause morte, dano ou sofrimento físico e/ou psicológico.

No Brasil, o Ministério dos Direitos Humanos divulgou que, em 2018, houve mais de 37 mil denúncias de violações contra a pessoa idosa pelo Disque 100 (Disque Direitos Humanos), destacando-se a negligência, o abuso financeiro, a violência psicológica, física e sexual.



COMO PODEM SURGIR OS ATOS DE VIOLÊNCIA?

A violência contra a pessoa idosa é um problema de saúde global e se inicia geralmente, pelas atitudes de pessoas mais jovens, a partir do seu entendimento de que os idosos têm pouco ou nenhum valor, por serem ultrapassados e necessitarem de cuidados diários. Assim, essas situações fazem com que as pessoas idosas convivam, frequentemente, com o isolamento e abandono por parte de familiares, que apresentam justificativas como a falta de condições para o acolhimento e cuidado ao parente durante a velhice.



OS PRINCIPAIS TIPOS DE VIOLÊNCIA PRATICADAS CONTRA A POPULAÇÃO IDOSA SÃO:



1. Abandono/ Negligência:

Acontece a partir da omissão de cuidados vistos como necessários ao bem-estar da pessoa idosa, visto que as vítimas, geralmente, requerem cuidados permanentes no dia a dia. Por exemplo: privação de alimentação, de medicamentos e/ou de cuidados necessários com a saúde e com a segurança, descuido com a higiene corporal ou do ambiente, etc.



2. Física

Ocorre quando se usa a força física para obrigar a pessoa idosa a fazer o que não deseja, provocando ferimento, dor, mutilação e até a morte.



3. Financeira:

É a exploração da pessoa idosa pelo uso de seus recursos financeiros ou bens materiais sem seu consentimento, podendo ocorrer pelo confisco, ou uso não autorizado do cartão magnético de recebimento de benefícios, de pensões e aposentadorias, além de outros bens móveis (carros, dinheiro, joias) ou imóveis (casa, apartamento, terrenos, etc.).



4. Psicológica:

Caracteriza-se pelo uso de agressões verbais, buscando intimidar, discriminar, humilhar e isolar a pessoa idosa. Esses atos podem causar depressão, sentimento de culpa, desesperança e medo.



5. Sexual:

Toda ação na qual uma pessoa em relação de poder, e por meio de força física, ou intimidação psicológica, obriga outra a ter, presenciar ou participar de atos sexuais, ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, contra a própria vontade.



6. Autoinfligida:

Ocorre por decisão própria do indivíduo, ao se recusar a participar do convívio social, rejeitar os medicamentos prescritos (necessários ao tratamento), a alimentação e hábitos de higiene, podendo incluir atitudes suicidas.

QUAIS FATORES PODEM CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIAS? E QUEM SÃO AS PRINCIPAIS VÍTIMAS ENTRE AS PESSOAS IDOSAS?



A baixa escolaridade, dependência financeira, fragilidade nas relações sociais e o medo em romper laços familiares, são alguns dos principais fatores que se associam ao fenômeno da violência contra a população idosa.

Pessoas idosas que apresentam maior grau de dependência de cuidadores, e/ou convivem com um grande número de indivíduos, dividindo com eles os mesmos ambientes, estão mais vulneráveis às violências.

No Brasil, as mulheres são as principais vítimas dos abusos na população idosa, sofrendo mais com violências físicas e psicológicas. A violência física contra a pessoa idosa se desenvolve em um cenário de proximidade entre a vítima e o agressor, que em sua maioria são os filhos/filhas, genros, noras, netos/netas, além de outros familiares e cuidadores, ocorrendo principalmente, no local de residência do idoso.

EM QUAIS LOCAIS OCORREM AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA?

Geralmente, a violência ocorre no contexto intradomiciliar, dentro das residências, principalmente devido aos problemas de espaço físico e pelas diferenças de necessidades entre as gerações.

Além disso, também podem acontecer em instituições públicas ou privadas - inclusive em serviços de acolhimento institucional (Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI) e em serviços de saúde - quando estas não favorecem o acesso ou ofertam serviços de má qualidade, desrespeitando as leis e políticas que buscam garantir os direitos sociais e de saúde da população idosa.



COMO CONTRIBUIR PARA PREVENIR A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA?

É necessário promover o desenvolvimento de uma sociedade para todas as idades. Uma sociedade para todas as idades não privilegia apenas as pessoas idosas, mas a partir delas, beneficia todas as gerações.

Sendo necessárias ações concretas de ajuste, que viabilizem a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e a sustentabilidade dos diversos sistemas que busquem o seu bem-estar. Políticas públicas que redefinam, de forma positiva, o lugar da população idosa na sociedade e privilegiem o cuidado, a proteção e sua subjetividade, tanto em suas famílias como nas instituições, nos espaços públicos e privados. Investir nas pessoas idosas é acreditar que elas podem contribuir na vida social, que elas são úteis e que elas têm um potencial incalculável de expandir seus próprios limites.

Familiares, cuidadores, profissionais que prestam serviço e/ou assistência à pessoa idosa, precisam conhecer os tipos de violência, para serem capazes de identificar, e dentro das suas competências agir de forma a contribuir para o fim das situações de violência contra essa população. Seja através de uma intervenção imediata, ou por meio da efetivação de uma denúncia.



Conhecer os dados reais sobre a ocorrência de violência contra a pessoa idosa, possibilita o desenvolvimento de ações e estratégias voltadas ao rompimento dos ciclos de violência. No entanto, sabe-se que é difícil estimar a ocorrência da violência contra a pessoa idosa, pela falta de fontes de dados confiáveis, e por se caracterizarem como eventos, por vezes, encobertos por familiares e pela sociedade, de forma que as denúncias não são realizadas como poderiam e deveriam ser.

Considerando as recomendações de distanciamento social, impostas pela pandemia da Covid-19, é possível manter esse monitoramento por meio de ligações telefônicas, chamadas por vídeo, envio de mensagens de áudio, fotos ou vídeos, utilizando aplicativos de mensagens, etc.



Para vencer a violência contra a pessoa idosa, é importante o envolvimento de todos, idosos, familiares, cuidadores, profissionais, da sociedade e do Estado. Algumas iniciativas estão listadas a seguir:

- Divulgar amplamente informações sobre os tipos de violência; Quem são, como e onde agem os agressores;
- Incentivar uma consciência coletiva de respeito e estímulo à autonomia das pessoas idosas;
- Promover mediação de conflitos intergeracionais, a partir da compreensão das relações sociais conflituosas;
- Sensibilizar a sociedade sobre os direitos e as necessidades das pessoas idosas;
- Incentivar e valorizar a importância das ações de solidariedade e compartilhamento do cuidado aos idosos, entre as pessoas que vivem no domicílio, buscando reduzir a sobrecarga sobre as pessoas responsáveis pelo cuidado;
- Intensificar o monitoramento sobre as condições de saúde e bem-estar da população idosa, especialmente, aqueles que residem em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs);
- Encorajar e apoiar a pessoa idosa, vítima de violência, a efetuar denúncia;

- Qualificar profissionais para trabalhar, junto à comunidade, os contextos que levam à violência;
- Qualificar profissionais nas diversas áreas de atuação, para identificar situações de violência, e articular a rede de apoio biopsicossocial, de forma a contribuir para o fim do ciclo de violência;
- Qualificar profissionais para prestar assistência biopsicossocial às pessoas idosas vítimas de violência, bem como aos seus familiares;
- Divulgar amplamente os canais disponíveis para realizar denúncia de situação confirmada e/ou suspeita de violência contra a pessoa idosa.

Diante de uma situação de violência contra a pessoa idosa, você deve prestar ajuda quando possível fazê-lo sem risco pessoal. Em situação de iminente perigo, deve pedir socorro de autoridade pública competente (polícia, delegacia, etc.).



DICAS NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CAIXAS ELETRÔNICOS E VIAS PÚBLICAS:

Outras situações de violências que as pessoas, e sobretudo, os idosos estão expostos, são os roubos e furtos, especialmente durante a realização de atividades em instituições bancárias, caixas eletrônicos, ou até mesmo, nas vias públicas.

A seguir sugerimos algumas atitudes que podem ser adotadas:

- Evite ir ao banco sozinho; procure ir acompanhado até a agência;
- Evite auxílio de estranhos. Busque orientação de um funcionário do banco que apresente visível identificação;
- No caixa, sendo necessário digitar a senha, coloque o corpo bem junto ao teclado, para evitar que alguém veja o número da combinação;
- Confira o dinheiro ainda no caixa, evitando fazê-lo fora da agência;
- Não guarde o número da senha junto com o cartão;
- Utilize caixas eletrônicos localizados na parte interna das agências bancárias ou em locais movimentados (shoppings, por exemplo), preferencialmente ao dia;
- Procure não caminhar sozinho, e sim acompanhado por alguém;
- Procure variar seu trajeto, saindo em horários diferentes;

- Evite andar em locais mal iluminados, mesmo que deseje cortar caminho;
- Procure não ostentar relógios, jóias, ou qualquer tipo de objetos de valor em via pública;
- Evite levar muito dinheiro na bolsa, deixando à mão o suficiente para despesas pequenas.

**A denúncia anônima poderá ser realizada
através das centrais telefônicas ou por e-mail.
Faça sua parte! DENUNCIE!**

Disque 100 - Disque Direitos Humanos: 100

Disque Denúncia PE: (81) 3421-9595 / (81) 3719-4545

**Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência Contra a
Pessoa Idosa (CIAPPI): (81) 3182-7648 ou (81) 3182-7607
Por e-mail: ciappi2016@gmail.com**

Caso você identifique violação de direitos de pessoas idosas, ou situação de violência, em serviço de saúde, entre em contato com a Ouvidoria do próprio serviço, ou com a Ouvidoria da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, através do telefone **136** ou do e-mail **ouvidoria@saude.pe.gov.br**

REFERÊNCIAS

ANTEQUERA, I.G. et al. Rastreamento de violência contra pessoas idosas: associação com estresse percebido e sintomas depressivos em idosos hospitalizados. **Escola Anna Nery**, v. 25, n. 2, p. 1-8, 2021.

BARROS, R.L.M. et al. Violência doméstica contra idosos assistidos na atenção básica. **Saúde Debate**, v. 43, n. 122, p. 793-804, jul-set, 2019.

BORGES, P. **Envelhecimento: diga não à violência**. Recife: TOP Produções Gráficas, p. 110, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Por uma cultura de paz, a promoção da saúde e a prevenção da violência**. (Série F. Comunicação e Educação em Saúde), p. 44, 2009.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. É possível prevenir. É necessário superar**. Texto de Maria Cecília de Souza Minayo. Brasília: 2014.

MORAES. C.L. et al. Violência contra idosos durante a pandemia de Covid-19 no Brasil: contribuições para seu enfrentamento. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25(Supl.2), p. 4177-4184, 2020.

SOUZA, T.A. et al. Plano de ação para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa no Brasil: análise dos indicadores por Unidades Federativas. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 23, n. 6, p. 1-14, 2020.

Ficha técnica:

Textos: Luana Olegário da Silva

Coordenação e Revisão: Valeria Pastor Alexandre de Araújo

Design Editorial: Gleyson Lacerda

Equipe da Gerência de Saúde do Homem e do Idoso (GSHI):

Janaína Vitor de Lima – Apoio Administrativo

Valeria Pastor A. de Araújo - Gerente

Data: Maio/2021

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO